

Rede nº 232/23

Data: 26/06/2023

Assunto: **CADASTRO E VINCULAÇÃO DO TABLET AO CHIP – URGENTE**

Prezados Diretores,

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede (CEIR) e Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) vem, por meio deste, informar que está disponível, na SED - Secretaria Escolar Digital, o novo módulo “Gerenciamento Tablets” para as Unidades Escolares realizarem o cadastramento e a vinculação do tablet ao chip em utilização.

Para tal, o prazo de regularização sistêmica dos chips, em especial utilizados para a Prova Paulista, **corresponde até ao período de 14/07/2023**. Após este período, os chips sem vínculos aos tablets serão bloqueados pelas operadoras automaticamente.

Quanto aos tablets, não é necessário que sejam cadastrados todos os tablets das Unidades Escolares, ou seja, o cadastro nesse primeiro momento é obrigatório apenas no caso de uso do tablet junto a um chip, ou formalização da cessão de tablet para estudantes com necessidades especiais, como por exemplo baixa visão.

**Não existe previsão de cessão de tablets fora do ambiente escolar ao quadro docente ou discente da rede, com exceção aos estudantes com necessidades especiais.**

Para apoiá-los, segue anexo ao título dessa rede um manual “Vinculação de Tablet ao Chip” e “Tutorial do Sistema Tablet”

Contamos com empenho e colaboração de todos, e estaremos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2